## **SUMÁRIO**

DECRETO Nº 067/	2024. de. (	06 de novembro de 2024.	 ,
DECINE I O IN- UU/	2027, uc, (	oo de novembro de 2024.	 -





DECRETO Nº 067/2024, de, 06 de novembro de 2024.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL (SEDE), **EM DIAS QUE ESPECIFICA APÓS O FERIADO** NACIONAL DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA E VÉSPERA DO FERIADO NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ. Estado do Tocantins, Sr. DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, incisos III e V da LOM (Lei Orgânica Municipal), e;

**CONSIDERANDO** o interesse associado à conveniência da administração pública;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** para os servidores públicos municipais da Prefeitura (sede), dias 18 (dezoito/segunda-19 (dezenove/terça-feira), feira) e respectivamente datas após o Feriado nacional da Proclamação da República (15/11) e véspera do Feriado Nacional da Consciência Negra, celebrado no Brasil todo dia 20 (vinte) de novembro de cada ano.

Parágrafo único. Os serviços agendados pela administração pública nas datas dos pontos facultativos descritos no "Caput", não poderão ser interrompidos, ou seja,

serão realizados normalmente.

Art. 2º Outras Secretarias do Governo Municipal, sobretudo а parte administrativa, fica assegurado titulares das aludidas pastas, a faculdade de acatar ou não, os dias dos pontos facultativos, desde que elabore um calendário/cronograma de serviços que mantenham os serviços essenciais à população.

Art. 3º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMA DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANCA. GABINETE **DO PREFEITO**, Estado do Tocantins, aos 06 (seis) dias de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

# DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA **Prefeito Municipal**

### **CERTIDÃO**

"Certificamos para os devidos fins legais em cumprimento ao princípio da publicidade dos atos públicos (Art. 37 Caput da C/F), que cópias do presente Decreto, foram afixados no mural de avisos da Prefeitura, em diversos lugares da cidade para o conhecimento público bem como divulgado no seguinte site oficial do Município www.talisma.to.gov.br -Prefeitura de Talismã

### SILVANO FAGUNDES DA SILVA

Assessor Especial de Gabinete e Assuntos **Parlamentares** 



